

**DECRETO Nº 9.684/24 DE 28/08/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 03-SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
**UNIDADE:** 06- DEPARTAMENTO PESSOAL  
03.006.4.122.3.2006-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

**ÓRGÃO:** 03-SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
**UNIDADE:** 08- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
03.008.4.122.3.2002-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO:** 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
**UNIDADE:** 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO  
02.003.4.122.4.1002-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 24.000,00

**ÓRGÃO:** 07-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
**UNIDADE:** 21- DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
07.021.22.661.9.2032-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação no valor de R\$ 209.000,00.



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 28 de agosto de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal